

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JANEIRO/2026**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 26</b>	As Prefeituras, Câmaras, Fundos e Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes devem encaminhar a conciliação bancária referente ao mês de novembro de 2025 (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG n.º 67/2025 do TCE-SP

**GEPAM, 23 de janeiro de 2026.**

